

RESOLUÇÃO №. 013 DE 28 DE AGOSTO DE 2007

Dispõe sobre o balancete sintético da Prestação de Contas do 3º Trimestres, referente ao exercício de 2006 do Fundo Estadual de Saúde.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 159ª reunião (124ª ordinária) realizada dia 28 de Agosto de 2007, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir os dispositivos da legislação do Sistema Único de Saúde, Lei de Nº. 8080/90 e Lei de Nº. 8142/90, no que se refere ao acompanhamento da aplicação dos Recursos Público;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 8º (incisos II, III e IV) do Regimento Interno do CES/AM;

CONSIDERANDO o Processo de nº. 23616/2006 – Fundo Estadual de Saúde - FES;

CONSIDERANDO a relatoria apresentada pelo conselheiro José Rodrigues;

RESOLVE:

APROVAR o Balancete Sintético da Prestação de contas do 3º trimestre referente ao exercício de 2006, com o total de 11 votos, sendo 10 favoráveis, 01 voto contrário.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de Agosto de 2007.

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução №. 013/2007 – CES/AM, datada de 28 de Agosto de 2007, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM

Secretário de Estado da Saúde



R Ε В Ø Ł þ Ç Α Ð b ø Ð á C Ð 0 6 В Ð C 8 C 3 8 0 C Ð 5 R S a Н Œ١ Ð

8

Æ è



t á 0 d е Е s t а d 0 d а S а ú d е

е